

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 066/97

DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EUCLIDES SANTOS MACHADO**, Secretário Municipal de Finanças, como Administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei nº 139/93, Artigo 13, de 13 (treze) de dezembro de 1993, Regulamentado pelo Decreto nº 062/97, podendo assinar cheques, e documentos inerentes do Fundo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito, aos 24 (vinte quatro) de março do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete